



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR  
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400  
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo Nº 7539/2022

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

Processo Administrativo Nº 197/2022

OBJETO: Contratação para eventual aquisição de materiais gráficos para atender o Departamento de Compras.

D  
I  
S  
P  
E  
N  
S  
A  
  
D  
E  
  
L  
I  
C  
I  
T  
A  
Ç  
Ã  
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 7539 - 2022

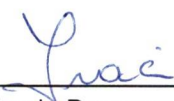
DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 22/06/2022 14:41:25
SÚMULA: MEMORANDO Nº 130/2022- SOLICITA ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE ADQUIRIR , ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO , MATERIAIS GRÁFICOS , CONFORME ESTUDO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA , EM ANEXO.
DESTINO: SECR. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

002

**Memorando nº 130/2022**

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PARA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

Jaguariaíva, 22 de Junho de 2022.

Ilustríssima Senhora Secretária:

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, solicitar a análise da possibilidade de adquirir, através de devido processo licitatório, materiais gráficos para atender a este Departamento, conforme Estudo Técnico Preliminar acompanhado de respectivo Termo de Referência, conforme apresentado em anexo.

Justifico o presente requerimento diante da necessidade de conceber devida autuação aos processos licitatórios, com a devida numeração de páginas e identificação do setor, garantindo melhor segurança na sua organização.

A aquisição importa um impacto financeiro-orçamentário de R\$ 6.210,00 conforme orçamentos coletados.

Desde já agradeço a oportunidade de submeter o presente à apreciação, termos em que peço deferimento.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilma. Senhora

**BRUNA DA SILVA MIRANDA**

MD. Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Nesta.



**Departamento de Compras e Licitação**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

003

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste estudo técnico a aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades do Departamento de Compras e Licitações.

#### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A presente demanda encontra-se alinhada com a manutenção dos trabalhos do Departamento de Compras e Licitações.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 3.1 Dos Normativos que Disciplinam a Contratação:

O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993.

##### 3.2 Da aquisição/Prestação de Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de materiais gráficos:

Departamento de Compras e Licitações			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QUANTIDADE
1	Pasta Capa para Processo de Dispensa de Licitação	Unidade	250
2	Pasta Capa para Processo de Inexigibilidade de Licitação	Unidade	100
3	Pasta Capa para Processo Tomada de Preço	Unidade	25
4	Pasta Capa para Processo de Concorrência	Unidade	100
5	Pasta Capa Logo	Unidade	100
6	Carimbo Autoentintado Redondo	Unidade	6

##### 3.3 Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 4. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução mais adequada para atender a fica a critério do Departamento de Compras e Licitações escolher a modalidade mais adequada para esta situação,obedecendo a legislação vigente

### 5. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Para a estimativa de preços foram utilizados orçamentos de fornecedores do material.

### 6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com essa aquisição busca-se propiciar o correto andamento deos serviços no Departamento de Compras.

### 8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

### 9. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
<b>Risco 1 – Planejamento Insuficiente</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Depto Compras	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Depto Compras	
<b>Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do	Dpto Compras	



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 004  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo			
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Dpto de Compras		
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	Dpto de Compras		
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	Dpto de Compras		

## RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Mauricio Fernandes	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Juridico Dpto de Compras	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Mauricio Fernandes	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1) OBJETO

Contratação para eventual aquisição de materiais gráficos para atender o Departamento de Compras.

### 2) DA JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária para dar andamento nos Processos de Compras.

### 3) DO VALOR ESTIMADO



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição, foi a proposta mais vantajosa dos valores fornecidos, a fim de estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

### 4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Pasta Capa para Processo de Dispensa de Licitação	Unidade	250
2	Pasta Capa para Processo de Inexigibilidade de Licitação	Unidade	100
3	Pasta Capa para Processo Tomada de Preço	Unidade	25
4	Pasta Capa para Processo de Conorrência	Unidade	100
5	Pasta Capa Logo	Unidade	100
6	Carimbo Autoentintado Redondo	Unidade	6

### 5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa que lograr vencedora deverá entregar os materiais em conformidade com a Solicitação de Fornecimento.

### 6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

### 7) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O prazo de entrega é de 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento e a vigência do contrato é de 12 (meses)

### 8) LOCAL DE ENTREGA

O local de entrega será no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal

### 9) FISCAL DO CONTRATO

O contrato será fiscalizado pelo Jurídico do Departamento de Compras

Jaguariáiva, 21 de junho de 2022

  
Mauricio Fernandes

Diretor do Departamento de Compras



Ilmo Sr. PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA

Cotação: Capas Processos

A/C:

Data: 04/07/2022

Item	VI Unit	P. Total
250 pastas dispensa	8,00	2000,00
00 pastas Inexibilidade	14,80	1.480,00
25 pastas tomada de preço	22,40	560,00
100 pastas concorrência	14,80	1.480,00
100 pastas Secretaria de Finanças	14,80	1.480,00

CNPJ 31.499.017/0001-69  
 IZAIAS BRANDINO  
 27661117860  
 Rua Expedicionário, 500  
 Vila São Luiz - CEP 84200-000  
 Jaguariaíva - Paraná

Izaias Brandino

**TOTAL R\$ 7.000,00**

Izaias Brandino

CNPJ 31.499.017/0001-69

FONE/FAX (43) 3535-1816 - Email: [graficabrand@hotmail.com](mailto:graficabrand@hotmail.com)  
 Rua Expedicionário, 500 - São Luiz - Jaguariaíva - Pr



#5 024.932/0001-04

Palmas, 01/07/2022

À Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Contato: (46) 3263-8777  
www.kaygangue.com.br

Prezado cliente,  
Viemos por meio desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(ns) solicitado(s) do orçamento : 192311.

**01) 15.000 Jogos - 4 vias Form. Nota Fiscal Produtor**

100 pastas - Inegibilidade	18,40	1.840,00
25 pastas - tomada de preço	24,00	600,00
100 pastas - concorrência	18,40	1.840,00
250 pastas - dispensa	9,50	2.375,00
100 pastas - Financeiro	18,40	1.840,00

**Total: R\$ 8.495,00 Pcto: À vista Tributação: ISS**

<p>Vendedor : Kaygangue -Marcelo</p>	<p>Validade da proposta : 5 dias.          -As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.          -A gráfica não se responsabiliza por erros de arte quando fornecida pelo cliente.          -O prazo de entrega começará a contar da aprovação dos arquivos, sendo que são previsões que poderão se alterar de acordo com o processo produtivo.          - Não aceitamos cancelamento do pedido após início de produção.          -Impressos com alta exigência colimétrica exige-se prova de cor.          -Esta proposta é válida para impressos e suas características conforme acima descrito.</p>
<p>Atenciosamente,  Gráfica e Editora Kaygangue Ltda</p>	<p>Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s),  Prefeitura de Jaguariáiva</p>



# ORÇAMENTO

Data: 01/07/2022

007

ZOTTO GRAFICA E EDITORA LTDA.  
Rua 24 de maio, 1230 - Campo Comprido - Curitiba PR  
CNPJ 10.833.051/0001-12  
Fone 41 2718-1145

A/C

## PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA

SR.(a):

### INFORMAÇÕES

#### DESCRIÇÃO

100 pastas (Inegibilidade)	17,00	1.700,00
250 pastas (dispensa)	8,90	2.225,00
100 pastas (concorrência)	17,00	1.700,00
25 pastas (tomada de preço)	22,80	570,00
100 pastas Finanças	17,00	1.700,00

### TIRAGENS

SEQ.	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
			<b>R\$ 7.895,00</b>

### ADICIONAIS

PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR  
CONDIÇÃO DE PAGTO:  
VALIDADE ORÇAMENTO: 30 dias  
TRIBUTAÇÃO ORÇAMENTO: PRESTACAO DE SERVICO

### OBSERVAÇÕES

Orientamos a enviarem os arquivos em PDF/X1-A, não nos responsabilizamos sobre possíveis erros em outras extensões de arquivos.

- A tiragem pode sofrer variação de 5% para mais ou para menos, sendo faturada a quantidade entregue.
- Tiragens abaixo de 500 unidades poderão sofrer variações de cores.
- Arquivos enviados para aprovação do cliente, se recebido OK, não aceitaremos devoluções posteriores.

### REPRESENTANTE

82.508474/0001-03



Ilmo Sr. PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA

Cotação: Carimbos

A/C : Disney

Data: 18/02/2022

Item	VI Unit	P. Total
06 Carimbos Nykon Autoentintado Redondo na medida 40x40	R\$ 115,00	690,00
*Prazo de entrega a combinar		

**TOTAL R\$ 690,00**

Izaias Brandino

CNPJ 31.499.017/0001-69

---

FONE/FAX (43) 3535-1816 - Email: [graficabrand@hotmail.com](mailto:graficabrand@hotmail.com)  
Rua Expedicionário, 500 - São Luiz - Jaguariaíva - Pr

Ponta Grossa 24/02/2022

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

Jaguariaíva - Paraná

A/C

Fone:

Fax:

**Gráfica Castro de Lima**

Rua Louis Jean Renaud, 1127

Ponta Grossa PR

Fone: (42) 3238-4096

grafica@graficaimpresso.com.br

CNPJ: 03.698.307/0001-18

Prezado cliente,  
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :  
Ítem(s) solicitados(s)

06 CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOENTINTADO MODELO NYKON - VAL UNIT R\$ 126,00 - VAL TOTAL R\$ 756,00

**Total R\$ 756,00**

**Pagto: a combinar**

**Entrega: A combinar**

Validade da Proposta: 30 dias

Validade da proposta : 7 dias dias. As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.  
A gráfica não se responsabiliza por erros de Arte ou Fitolito quando fornecido pelo cliente.

Atenciosamente,

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

**Gráfica Castro de Lima**

Vendedor: Juliano Marcondes

# PROPOSTA COMERCIAL

**IPRINT**

INOVAÇÃO  
EM  
IMPRESSÃO

CIDADE CLIMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA LTDA

RUA OSMARIO MARTINS RIBAS, 222 CEP: 84053-460

CNPJ: 04.757.230/0003-12

I.E.: 904.58078-32

FONE 42 32311532

CIDADE PONTA GROSSA/PR

FAX 42 32311532

**ORÇAMENTO: 000043478**

Data: 23/02/2022

010

SR.(a):

**PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA**

## INFORMAÇÕES

### DESCRIÇÃO

06 carimbos autoentintados redondo 40x40

## TIRAGENS

SEQ.	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
	06	R\$ 132,00	R\$ 792,00

## ADICIONAIS

PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR  
CONDIÇÃO DE PAGTO:  
FRETE: CIF - IPRINT ENTREGA NO ENDERECO DA NF  
VALIDADE ORÇAMENTO: 30 dias  
TRIBUTAÇÃO ORÇAMENTO: PRESTACAO DE SERVICO

## OBSERVAÇÕES

Orientamos a enviarem os arquivos em PDF/X1-A, não nos responsabilizamos sobre possíveis erros em outras extensões de arquivos.

- A tiragem pode sofrer variação de 5% para mais ou para menos, sendo faturada a quantidade entregue.
- Tiragens abaixo de 500 unidades poderão sofrer variações de cores.
- Arquivos enviados para aprovação do cliente, se recebido OK, não aceitaremos devoluções posteriores.

## REPRESENTANTE



*Prefeitura Municipal de Jaguariatva*

*Estado do Paraná*

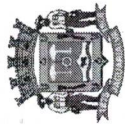
CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

A series of horizontal lines intended for handwritten information, with a large blue diagonal line crossing through the entire area.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 05/07/2022 até 05/07/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2728279 - Pasta capa Dispensa</b>									
210/2022	05/07/2022	05/09/2022	1	IZAIAS BRANDINO 27661117860	-	250,000	8,0000	2000,0000	Sim ***
210/2022	05/07/2022	05/09/2022	1	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	-	250,000	9,5000	2375,0000	Não
210/2022	05/07/2022	05/09/2022	1	INDUSTRIA GRAFICA ZOTTO LTDA	-	250,000	8,9000	2225,0000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>8,0000</b>	<b>2000,0000</b>	
<b>Material: 2728280 - Pasta capa Inexigibilidade</b>									
210/2022	05/07/2022	05/09/2022	2	IZAIAS BRANDINO 27661117860	-	100,000	14,8000	1480,0000	Sim ***
210/2022	05/07/2022	05/09/2022	2	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	-	100,000	18,4000	1840,0000	Não
210/2022	05/07/2022	05/09/2022	2	INDUSTRIA GRAFICA ZOTTO LTDA	-	100,000	17,0000	1700,0000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>14,8000</b>	<b>1480,0000</b>	
<b>Material: 2728281 - Pasta capa Tomada de Preço</b>									
210/2022	05/07/2022	05/09/2022	3	IZAIAS BRANDINO 27661117860	-	25,000	22,4000	560,0000	Sim ***
210/2022	05/07/2022	05/09/2022	3	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	-	25,000	24,0000	600,0000	Não
210/2022	05/07/2022	05/09/2022	3	INDUSTRIA GRAFICA ZOTTO LTDA	-	25,000	22,8000	570,0000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>22,4000</b>	<b>560,0000</b>	
<b>Material: 2728282 - Pasta capa Concorrência</b>									
210/2022	05/07/2022	05/09/2022	4	IZAIAS BRANDINO 27661117860	-	100,000	14,8000	1480,0000	Sim ***
210/2022	05/07/2022	05/09/2022	4	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	-	100,000	18,4000	1840,0000	Não
210/2022	05/07/2022	05/09/2022	4	INDUSTRIA GRAFICA ZOTTO LTDA	-	100,000	17,0000	1700,0000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>14,8000</b>	<b>1480,0000</b>	

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2728340 - Pasta capa logo SEFIN</b>									
210/2022	05/07/2022	05/09/2022	5	IZAIAS BRANDINO 2766117860	-	100,000	14,8000	1480,0000	Sim ***
210/2022	05/07/2022	05/09/2022	5	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	-	100,000	18,4000	1840,0000	Não
210/2022	05/07/2022	05/09/2022	5	INDUSTRIA GRAFICA ZOTTO LTDA	-	100,000	17,0000	1700,0000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>14,8000</b>	<b>1480,0000</b>	
<b>Material: 2728283 - Carimbo Autoentintado Redondo</b>									
210/2022	05/07/2022	05/09/2022	6	IZAIAS BRANDINO 2766117860	-	6,000	115,0000	690,0000	Sim ***
210/2022	05/07/2022	05/09/2022	6	CASTRO & LIMA LTDA	-	6,000	126,0000	756,0000	Não
210/2022	05/07/2022	05/09/2022	6	CIDADE CLIMA INDUSTRIA; COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIA PRIMA -	-	6,000	132,0000	792,0000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>115,0000</b>	<b>690,0000</b>	
						<b>Melhor Preço Total --&gt;</b>	<b>189,8000</b>	<b>7690,0000</b>	





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

013

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 05 de Julho de 2022.  
Ref. Protocolo Nº 7539/2021

Ao

**Departamento de Planejamento Institucional**

### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa** objetivando aquisição de materiais gráficos.

<b>Valor Inicial Estimado R\$</b>
-----------------------------------

<b>R\$ 7.690,00</b> (Sete mil seiscentos e noventa reais.)
--

Subscrevo-me,

*Maurício Fernandes*

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**Departamento de Compras e Licitação**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 8 / 9  
Data: 14/07/2022  
Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio: 253132/2022  
Data do Bloqueio: 08/07/2022

Órgão: 06.000 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH  
Unidade: 06.001 Gestão Administrativa  
Funcional: 04.122.0003 Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 95

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	08/07/2022		39.917,44	7.690,00	32.227,44

Processo N° 7539/2022. Valor referente a aquisição de materiais gráficos.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	7.690,00



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

015

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 14 de Julho de 2022.

Ref.: Protocolo Nº 7539/2022

MEMORANDO INTERNO Nº 130/2022 – Aquisição de materiais gráficos.

Ao  
Gabinete

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processo na modalidade de Dispensa de Licitação, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com nossos sinceros cumprimentos,

  
\_\_\_\_\_  
*Mauricio Fernandes*

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Exma. Sra.  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal  
Nesta.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

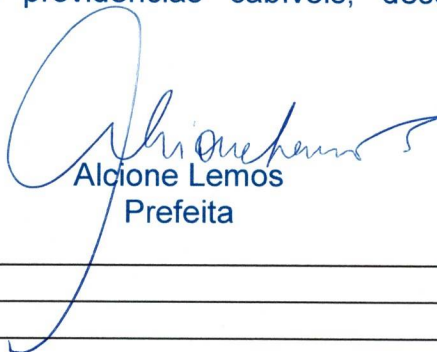
## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 07539/2022

Ao  
Departamento de Compras e Licitação:

- 1) **Autorizo** o solicitado às folhas 015 do protocolo em epígrafe;
- 2) Encaminhamento para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 20/07/2022

  
Alcione Lemos  
Prefeita



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535 - 9400

**Documentos para fornecimento | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR**

2 mensagens

**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>  
Para: GRAFICA BRAND brande <graficabrand@hotmail.com>

14 de julho de 2022 15:52

Boa tarde!

Por meio do presente, solicito os seguintes documentos da empresa IZAÍAS BRANDINO para andamento no processo de Dispensa de Licitação que objetiva a Aquisição de materiais gráficos, conforme proposta de preço apresentada:

- \* Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social conforme natureza da empresa);
- \* Fotocópia de documento de identificação de seu representante legal (RG e CPF ou CNH);
- \* Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, **com emissão inferior a 60 (sessenta) dias** ;
- \* Prova de regularidade para com as Fazendas: Certidão Negativa Federal, Estadual e Municipal;
- \* Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;
- \* Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**OBS: Documentos quais não apresentem prazo de validade, não poderão possuir emissão posterior a 60 dias.**

Contando com brevidade no atendimento ao solicitado, desde já agradeço.

Cordialmente,

**Barbara Cardoso.**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.  
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.  
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.  
Jaguariaíva, Paraná.  
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

**GRAFICA BRAND brande** <graficabrand@hotmail.com>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

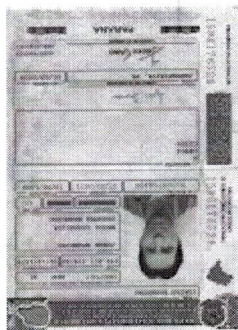
25 de julho de 2022 09:49

Bom dia Barbara, por ser MEI não é necessário toda essa documentação que vc pediu?

**De:** Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>  
**Enviado:** quinta-feira, 14 de julho de 2022 15:52  
**Para:** GRAFICA BRAND brande <graficabrand@hotmail.com>  
**Assunto:** Documentos para fornecimento | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos**



**HABILITAÇÃO IZAIAS.jpg**  
328K

018  
JP



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

019

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.499.017/0001-69</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/09/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IZAIAS BRANDINO 27661117860</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAFICA BRAND</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R EXPEDICIONARIOS</b>	NÚMERO <b>500</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>84.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SAO LUIZ</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIAIVA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>graficabrand@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(43) 3535-1816</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/09/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2022** às **11:04:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

IZAIAS BRANDINO 27661117860

### Nome do Empresário

IZAIAS BRANDINO

### Nome Fantasia

GRAFICA BRAND

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

330077417

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

SP

### CPF

276.611.178-60

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/09/2018

## Números de Registro

### CNPJ

31.499.017/0001-69

### NIRE

41-8-0698200-8

## Endereço Comercial

### CEP

84200-000

### Logradouro

RUA EXPEDICIONARIOS

### Número

500

### Bairro

VILA SAO LUIZ

### Município

JAGUARIAIVA

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

13/09/2018

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Serigrafista independente

### Atividade Principal (CNAE)

18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

### Ocupações Secundárias

Serigrafista publicitário independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>



021  
JPD

**Número do Recibo**  
ME26696737

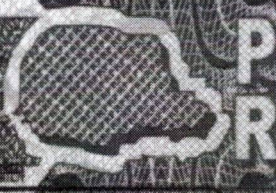
**Número do Identificador**  
00027661117860

**Data de Emissão**  
13/09/2018

032



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PARANÁ

VALIDO

NOME  
IZAIAS BRANDINO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
330077417 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO  
276.611.178-60 22/12/1978

FILIAÇÃO  
JORGE BRANDINO

NEUZA APARECIDA  
PRESTES BRANDINO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
01046756400 27/02/2023 19/08/1999

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1596176524

OBSERVAÇÕES

A  
CETCI  
CETPP

*Izaias Brandino*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR  
JAGUARIÁIVA, PR

DATA EMISSÃO  
01/03/2018

*J. Azevedo (RAAD)*

44007640233  
PR913790311

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

1596176524

PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

023  
J.P.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IZAIAS BRANDINO 27661117860**  
CNPJ: **31.499.017/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:27:26 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **743B.D55D.AD8D.705D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

024  
2022

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027354129-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.499.017/0001-69**

Nome: **IZAIAS BRANDINO 27661117860**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

IZAIAS BRANDINO 27661117860 CNPJ: 31499017000169

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Econômico: 5306 - Atividade principal: Impressão de material para outros usos

Endereço: DOS EXPEDICIONARIOS, 500 - Bairro VILA SAO LUIZ - CEP 84.200-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWMZWSX9GWRCYUM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 25 de Julho de 2022

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.499.017/0001-69

**Razão Social:** IZAIAS BRANDINO 27661117860

**Endereço:** R EXPEDICIONARIO 500 / VILA SAO LUIZ / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

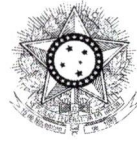
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2022 a 07/08/2022

**Certificação Número:** 2022070903281985606220

Informação obtida em 25/07/2022 11:05:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IZAIAS BRANDINO 27661117860 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.499.017/0001-69  
Certidão n°: 23503741/2022  
Expedição: 25/07/2022, às 11:20:00  
Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IZAIAS BRANDINO 27661117860 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.499.017/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 383-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

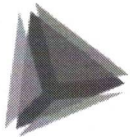
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

028  
JAD

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 31499017000169

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/07/2022 11:07:05

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IZAIAS BRANDINO 27661117860**  
CNPJ: **31.499.017/0001-69**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

030  
JTB

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 26 de Julho de 2022.

Ref.: Protocolo nº 7539/2022

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através da **Dispensa de Licitação Nº 35/2022**, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
IZAIAS BRANDINO	R\$ 7.690,00

Subcrevo-me.

Vinicius Weigert

**PRESEIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

Protocolo nº 7539/2022.

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 35/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ASSUNTO: aquisição de materiais gráficos

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Termo de Referência;
- c) Orçamentos;
- d) Previsão Orçamentária;
- e) Documentação da empresa:
  - Contrato Social;
  - Documento Pessoal do responsável;
  - Certidão Negativa de Débitos Federais;
  - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
  - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
  - Certificado de Regularidade com o FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Passemos a análise jurídica.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS**

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### **III. MÉRITO**

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade". Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

(...)

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite*



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 8.666/93 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

### IV . DO PREGÃO ELETRÔNICO – DEVE SER PRIORIZADO EM DETRIMENTO DA MODALIDADE DISPENSA NOS CASOS AUSENTES DE URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO

O objeto da licitação tem por escopo futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no certame.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bense serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e oslances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo a Administração Pública priorizar a modalidade de pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços, haja vista ser um certame de maior clareza e maior viabilidade de competição, além de resultar em economia aos cofres públicos.**

## VI – CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após,







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação DESDE QUE CUMPRIDAS AS ORIENTAÇÕES SUPRA MENCIONADAS.

**Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada está no importe de R\$ 7.690,00 estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade.**

**Outrossim, deve o responsável pelo setor verificar se não houve processo com objeto idêntico formalizado no presente exercício.**

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios Gerais que regem o Direito Administrativo.

Assim sendo, embora a documentação juntada, exceto os que já ressalvamos, esteja em consonância ao exigido por Lei, adequando-se à modalidade, orienta-se que essa modalidade de licitação seja utilizada **em casos de extrema necessidade e urgência**, o que não se mostrou nos autos, haja vista que há possibilidade no presente caso de aguardar-se a realização de um Pregão Eletrônico.

**Nesse passo, essa subscritora ressalva que para futuras licitações com o objeto de aquisição de serviços semelhantes, sejam realizadas exclusivamente por PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da fundamentação retro.**

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 26 de julho de 2022.

  
**RENATA POMPEO DA SILVA**  
Procuradora do Município

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 35/2022

Processo Adm.: 197/2022

Data do Processo: 26/07/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 197/2022  
b) **Nr. Licitação:** 35/2022 - DL  
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
d) **Data de Homologação:** 26/07/2022  
e) **Objeto da Licitação:** Contratação para eventual aquisição de materiais gráficos para atender o Departamento de Compras.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
<b>IZAIAS BRANDINO 27661117860</b>				
1 - Pasta capa Dispensa - Marca:	UNI	250,000	8,0000	R\$ 2.000,00
2 - Pasta capa Inexigibilidade - Marca:	UNI	100,000	14,8000	R\$ 1.480,00
3 - Pasta capa Tomada de Preço - Marca:	UNI	25,000	22,4000	R\$ 560,00
4 - Pasta capa Concorrência - Marca:	UNI	100,000	14,8000	R\$ 1.480,00
5 - Pasta capa logo SEFIN - Marca:	UNI	100,000	14,8000	R\$ 1.480,00
6 - Carimbo Autoentintado Redondo - Marca:	UNI	6,000	115,0000	R\$ 690,00
<b>Total fornecedor:</b>				R\$7.690,00
<b>Total geral:</b>				R\$ 7.690,00

Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	06.001.04.122.0003.2016.3.3.90.30.00	R\$ 7.690,00

Jaguariaíva, 26/07/2022

Alcione Lemos  
Prefeita



# **Prefeitura Municipal de Jaguaraiá**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:financas@jaguaraiava.pr.gov.br)

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Jaguaraiá, 28 de Julho de 2022.

**Ref: Protocolo Nº 7539/2022**

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**PARA:** GABINETE  
**ASSUNTO:** COLETA DE ASSINATURA – DL 35/2022

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Dispensa de Licitação Nº 35/2022**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls.039**

**Objeto: Contratação para eventual aquisição de materiais gráficos para atender o Departamento de Compras.**

**Condutor do Processo:** Barbara Cardoso

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Subscrevo-me,

Barbara Cardoso

**Departamento de Compras e Licitação**

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 1291/2022**

Processo Administrativo: 197/2022  
Data do Processo: 26/07/2022  
Contrato: Sem termo  
Data da Contratação: 26/07/2022  
Data da Solicitação: 29/07/2022  
Data de Homologação: 26/07/2022  
Sequencial do Contrato: 46377

**Dispensa de licitação**  
**Nr.: 35/2022 - DL**

Empenho:

Página: 1/2

**Fornecedor: IZAIAS BRANDINO 27661117860**

**CPF/CNPJ:** 31.499.017/0001-69

**Endereço:** EXPEDICIONARIOS, VILA SAO LUIZ - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR

**E-mail:** graficabrand@hotmail.com

**Telefone:**

**Celular:**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 07.004 - Departamento de Compras e Licitação

**Despesa:** 95 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH -  
06.001.04.122.0003.2016.3.3.90.30.00

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** Imediato

**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal

**Objeto da Contratação:** Contratação para eventual aquisição de materiais gráficos para atender o Departamento de Compras.

**Observações:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	250,000	UNI	Pasta capa Dispensa		8,0000	2.000,00
2	100,000	UNI	Pasta capa Inexigibilidade		14,8000	1.480,00
3	25,000	UNI	Pasta capa Tomada de Preço		22,4000	560,00
4	100,000	UNI	Pasta capa Concorrência		14,8000	1.480,00
5	100,000	UNI	Pasta capa logo SEFIN		14,8000	1.480,00
6	6,000	UNI	Carimbo Autoentintado Redondo		115,0000	690,00

Jaguariaíva/PR, 29 de Julho de 2022

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Nr.: 1291/2022**

Processo Administrativo: **197/2022**  
Data do Processo: **26/07/2022**  
Contrato: **Sem termo**  
Data da Contratação: **26/07/2022**  
Data da Solicitação: **29/07/2022**  
Data de Homologação: **26/07/2022**  
Sequencial do Contrato: **46377**

**Dispensa de licitação**

**Nr.: 35/2022 - DL**

Empenho:

Página: 2/2

Total Geral:

7.690,00

Jaguariaíva/PR, 29 de Julho de 2022

Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 02/08/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 29/07/2022

Nº do Empenho: 7759/2022

ORDINARIO

Órgão:	06.000	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH
Unidade:	06.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	4.122.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SARH
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.41.00.00.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	70.311,56
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	Valor do empenho:	7.690,00
Total (A):	100.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	78.001,56
		Total (A - B):	21.998,44

Credor:	IZAIAS BRANDINO 27661117860		
CNPJ/CNPJ:	31.499.017/0001-69	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	EXPEDICIONARIOS - 500	Cidade:	Jaguariaíva UF: PR
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	62680-5
Agência:	0753- - SICREDI JAGUARIAÍVA	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**  
Processo N° 7539/2022. Valor referente a aquisição de materiais gráficos.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 7.690,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 35/2022
Modal. Licitação: Dispensa de licitação	Número Processo: 197/2022 Data: 26/07/2022
	Número Contrato: Data: 26/07/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 29/07/2022  
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e  
Planejamento